Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
COORDENADORIA GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 13723/2021

Intimado: Elita Del Moro

INTIMAÇÃO

Pela presente, considere-se a requerente intimada de que houve **decisão** proferida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal no bojo dos autos em epígrafe, com base em parecer exarado pela Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social, cujas cópias seguem anexas para seu conhecimento.

Coordenadoria de Gabinete, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

Vivianne Conti
Secretária Executiva de Gabinete

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13732/2021

Vistos, etc.

Acolho parecer exarado pela Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social.

À Coordenadoria de Gabinete para que intime o requerente com cópia do referido parecer.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

sinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
ta: 19/06/22 19:23
ódigo: 1f684c30-72c3-4965-bcbb-bdd4e9f3a1ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.°, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

Processo n.° 13732/2021

Data: 18/03/2022

Prezada Senhora,

Venho através deste, respeitosamente, exarar o solicitado parecer sobre os autos.

Rafael Donizeti dos Reis, na verdade foi o motivo da "inspiração" da então Supervisora da Seção de Programas Sociais, Roseangela Giusto de Paula. Foi pensando em pessoas como o "Rafa" que ela desenvolveu e implementou um Projeto inovador há época. Ele teve início em 2009 e depois da criação da Lei Municipal 1.799, em 19 de dezembro de 2016, se tornou "O Programa Abrindo Caminhos Para Seguir em Frente".

O Programa "Abrindo Caminhos para Seguir em Frente", em parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi criado com o objetivo de promover a cidadania e oferecer aos cidadãos com deficiência a oportunidade de serem inseridos no mercado de trabalho com dignidade.

O Programa proporciona reconhecimento e valorização da auto estima dos cidadãos participantes, promove a inclusão proporcionando maior qualidade de vida, dando oportunidades para conquistarem a autonomia pessoal e profissional.

Nestes 13 anos de existência o Programa conquistou o 1° lugar no Prêmio Mineiro de Boas Práticas, no ano de 2017 e no ano de 2018 foi premiado no Prêmio Progredir do Ministério do Desenvolvimento Social com o 1° lugar no Estado de Minas e 2° Lugar na Região Sudeste.

Dos três setores subordinados a gerência da Divisão de Gestão de Ação Social, os quais cito: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – Cleide Nazaré de Pontes, CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Ermelinda Scanavachi Longhi, e a Seção de Programas Sociais, esta última, é a única que ainda não tem um nome de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

A vereadora Élita Del'Moro foi extremamente feliz ao indicar o nome do "Rafa"!! Rafael Donizeti dos Reis foi uma pessoa muito além do que está descrito neste processo, ele foi uma pessoa iluminada, que semeou amor, perdão e alegria por onde passou!! Providência Divina ou não, o fato é que este setor é o único ainda sem nome de uma "pessoa" que o represente.

Rafael tem uma importância histórica dentro da Seção de Programas Sociais, mas não só lá, e sim dentro da Comunidade Andradense, e principalmente entre seus pares, todos seus colegas que integraram o Projeto e atuaram junto com o Rafa, sempre o tomaram por referência!!!!

Finalizando, sou completamente FAVORAVÉL à esta homenagem póstuma, onde a Seção de Programas Sociais, passe a se chamar, por meio de Lei Municipal, Seção de Programas Sociais RAFAEL DONIZETI DOS REIS.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para eventuais duvidas.

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

Ilma Sra.
Josiane Valim Dias
Secretária de Saúde e Ação Social